

Aos pais e encarregados das crianças do 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

TRANSPORTES ESCOLARES

- As candidaturas devem ser feitas no GIAE, no separador TE
- É obrigatória a apresentação do comprovativo de morada
- Têm direito a transporte escolar as crianças que residam a mais de 3km da escola da área de residência

REFEIÇÕES ESCOLARES

- O serviço de refeições é para todas as crianças
- As refeições escolares têm o seguinte custo:
 - 1.º escalão abono de família – refeição gratuita (para ter direito a este apoio terá de ser feita candidatura à ação social escolar)
 - 2.º escalão abono de família – refeição gratuita (para ter direito a este apoio terá de ser feita candidatura à ação social escolar)
 - alunos sem escalão abono de família - 1,46€/refeição
- As refeições têm que ser obrigatoriamente marcadas no GIAE até à véspera do dia em que a refeição vai ser consumida, mesmo para os alunos para os quais a refeição é gratuita
- Os alunos que não tenham refeição marcada no GIAE não podem almoçar na escola

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- Para solicitar apoios da ação social escolar, deve ser efetuada candidatura no GIAE
- O apoio é atribuído aos alunos com 1.º e 2.º escalão do abono de família
- A não entrega da declaração comprovativa do escalão implica que não será concedido o apoio solicitado

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

- A frequência destas atividades é gratuita
- Para frequentar as AEC deve ser efetuada candidatura no GIAE

CAF 1.º CICLO – PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DA MANHÃ

- Os alunos que pretendam entrar na escola antes das 8h45 devem fazer candidatura à CAF no GIAE
- É obrigatória a entrega do comprovativo do horário de trabalho do pai e da mãe
- Este serviço tem os seguintes custos:
 - gratuito para os alunos abrangidos pelo escalão A e B da ação social escolar (para ter direito a este apoio terá de ser feita candidatura à ação social escolar)
 - alunos sem escalão – 5,00€/mês
- A mensalidade é cobrada até ao dia 5 de cada mês no cartão do GIAE, pelo que, o saldo deverá estar disponível nessa data
- O não pagamento da mensalidade implica que a criança fica impedida de frequentar o prolongamento de horário